



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

320.046.0051.003
LIVRO FOLHA
2145 0118
SERV. PROT.
0012 3765

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

18 DEZ 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e doze (28/09/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), IRACY RIBEIRO DE CARVALHO, brasileira, servidora pública federal, separado(a) consensualmente, C.I. 4446567 SPTC/GO, CPF 231.808.701-68, residente e domiciliado(a) à Praça C-113, quadra 54, lote 02/03, Res. Vera Costa, Apto 703, Jardim America, Goiânia/GO; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), GILBERTO DANTAS MACEDO, brasileiro, construtor, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 1.625.804 - SPTC/GO - 2ª via, CPF 370.293.981-49, residente e domiciliado(a) à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, quadra 12, lote 25, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia/GO, reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número três (03), da quadra cinquenta e quatro (54), a rua Atum, no "JARDIM ATLANTICO", nesta Capital, com área de 420,00 m² sendo: 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundos com o lote 24; 30,00 a direita com o lote 04; e, 30,00 metros a esquerda com o lote 02, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 61.918, acha(m)-se, contratado(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido têm, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 67.653,60 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos), importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(a)(s) comprador(a)(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE

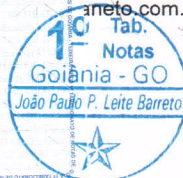
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - GILBERTO DANTAS MACEDO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 06/12/2012 13:11:36 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011211280747026005732

Em Testemunho da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

3-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050
aneto.com.br





PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO - FOLHA
2145 0119
SERV. PROT.
0012 3765

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

18 DEZ 2012

30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: IRACY RIBEIRO DE CARVALHO; CPF: 231.808.701-68; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:10:50 do dia 12/09/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/03/2013. Código de controle da certidão: 3010.87E6.8FAF.4998; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerência de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO (DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº/9406396; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 231.808.701-68; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.595.258.162 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 12 SETEMBRO DE 2012 HORA: 14:10:44:7, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA
site: www.cartorio

12

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

6-3777 - CEP 74115-050

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - GILBERTO DANTAS MACEDO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

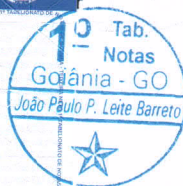
Goiânia/GO - 06/12/2012 13:11:36 - U = 47

NR. SELO ELETRÔNICO - 02011211280747026005733

Em Testemunho _____ da verdade

João Paulo Pereira Leite Barreto

Rua 3 esd. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fone: (62) 3256-3777 / 3256-3778





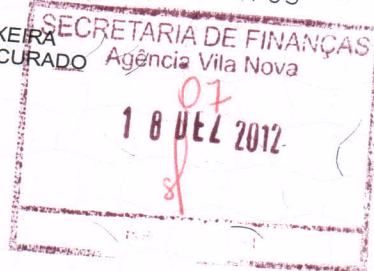
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

LIVRO 2145 FOLHA 0120
SERV. 0012 PROT. 3765



escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura
acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero(s)
320.046.0037.000-3, valor venal R\$ 67.653,60. Pelas partes retro
nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta
Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do
Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro
nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil
e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E
por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente
escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e
assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo,
subcrevo, dou fé e assino. **Tabelião Substituto que a fiz digitar,**
R\$ 879,27, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 87,92, Emolumentos

Tracy Ribeiro de Carvalho
IRACY RIBEIRO DE CARVALHO

Gilberto Dantas Macedo
GILBERTO DANTAS MACEDO

Em testº *João Teixeira Alvares* da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabelião

João Teixeira Alvares Junior
Tabelião Substituto



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - GILBERTO DANTAS MACEDO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 06/12/2012 13:11:37 - U = 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011211280747026005734

Em Testemunho da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

